

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Sra. Marcia Ferreira Lopes, torna público que, em observância aos princípios gerais do direito público e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Rio Maria e em defesa do interesse público, ao cancelamento do Processo Licitatório nº 030.2025-000014, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025-SRP. A Administração, ao reconhecer a inconveniência e a inoportunidade do certame, reserva-se o direito de rever seus atos e, por conseguinte, revogar o procedimento licitatório, em estrita conformidade com os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

No presente caso, a revogação, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da nova Lei de Licitações, revela-se medida adequada para anular o certame em questão, em razão da superveniência de motivos de interesse público que tornam o procedimento inicialmente proposto inconveniente e inoportuno para a Administração Pública. Ademais, a análise técnica minuciosa evidenciou a necessidade de revisão e ajuste do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, visando aprimorar as especificações e atender com maior precisão às demandas administrativas. Por fim, diante de alterações nas prioridades e no planejamento estratégico, constatou-se a ausência de interesse atual da Administração na continuidade do certame.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Rio Maria- Pará, 22 de maio de 2025

Marcia Lopes Ferreira
Prefeita Municipal de Rio Maria- Pará

Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Decreto 458 de 21 de março de 2025